



## EDITAL



### ASSEMBLEIA ELEITORAL PARA OS ÓRGÃOS DO NÚCLEO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE ARQUITECTURA E ARTES

1. Nos termos do art. 36º dos *Regulamento dos Estatutos do Núcleos de Estudantes das Universidades Lusíada*, convoca-se a Assembleia Eleitoral para os Órgãos Sociais do Núcleo de Estudantes da Faculdade de Arquitectura e Artes da Universidade Lusíada-Norte, *Campus* de Vila Nova de Famalicão para o **dia 14 de Novembro de 2018**.
2. As listas candidatas para os respetivos órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal) deverão ser apresentadas **até às 17H00 do dia 29 de Outubro de 2018** no Gabinete da Provedora do Estudante, Professora Doutora Rosa Moreira.
3. As listas deverão indicar os candidatos a cada um dos respetivos Órgãos Sociais devidamente identificados, com o respetivo número de Estudante, serem assinadas por todos eles e, ainda, apresentadas, no mínimo, por 10% dos Estudantes inscritos no 1º e 2º Ciclos dos Cursos de Arquitectura e Design.
4. Poderão votar e ser eleitos os Estudantes matriculados nas Licenciaturas e Mestrados de Design e Mestrado Integrado em Arquitectura da Universidade Lusíada-Norte, *Campus* de Vila Nova de Famalicão.
5. A urna de votação estará aberta **das 9 horas às 20 horas do dia 14 de Novembro de 2018**.
6. A Assembleia será constituída por dois representantes da lista ou listas concorrentes, que escolherão um deles para Presidente da Assembleia de Voto.
7. Encerrada a urna e apurados os sufrágios, será elaborada uma Ata dos resultados eleitorais que será assinada por todos os representantes da Mesa de Voto.
8. A Ata dos resultados será entregue, logo que possível, à Provedora do Estudante.
9. Aplicam-se aos atos previstos neste Edital as regras resultantes do *Regulamento dos Núcleos de Estudantes das Universidades Lusíada*.

Vila Nova de Famalicão e Universidade Lusíada, 23 de Outubro de 2018

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL**

(Luisa Daniela Sanhudo Carvalho)





## EDITAL



### ASSEMBLEIA ELEITORAL PARA OS ÓRGÃOS DO NÚCLEO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

1. Nos termos do art. 36º dos *Regulamento dos Estatutos do Núcleos de Estudantes das Universidades Lusíada*, convoca-se a Assembleia Eleitoral para os Órgãos Sociais do Núcleo de Estudantes da Faculdade de Engenharias e Tecnologias da Universidade Lusíada-Norte, *Campus* de Vila Nova de Famalicão para o **dia 14 de Novembro de 2018**.
2. As listas candidatas para os respetivos órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal) deverão ser apresentadas até às **17H00 do dia 29 de outubro de 2018** no Gabinete da Provedora do Estudante, Professora Doutora Rosa Moreira.
3. As listas deverão indicar os candidatos a cada um dos respetivos Órgãos Sociais devidamente identificados, com o respetivo número de Estudante, serem assinadas por todos eles e, ainda, apresentadas, no mínimo, por 10% dos Estudantes inscritos no 1º e 2º Ciclos dos Cursos de Engenharia.
4. Poderão votar e ser eleitos os Estudantes matriculados nas Licenciaturas e Mestrados de Engenharia da Universidade Lusíada-Norte, *Campus* de Vila Nova de Famalicão.
5. A urna de votação estará aberta das **9 horas às 20 horas do dia 14 de Novembro de 2018**.
6. A Assembleia será constituída por dois representantes da lista ou listas concorrentes, que escolherão um deles para Presidente da Assembleia de Voto.
7. Encerrada a urna e apurados os sufrágios, será elaborada uma Ata dos resultados eleitorais que será assinada por todos os representantes da Mesa de Voto.
8. A Ata dos resultados será entregue, logo que possível, à Provedora do Estudante.
9. Aplicam-se aos atos previstos neste Edital as regras resultantes do *Regulamento dos Núcleos de Estudantes das Universidades Lusíada*.

Vila Nova de Famalicão e Universidade Lusíada, 23 de Outubro de 2018



**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL**

(Jorge Luís Pereira Vilaça)

23 10 2018



## EDITAL



### ASSEMBLEIA ELEITORAL PARA OS ÓRGÃOS DO NÚCLEO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ECONOMIA E DA EMPRESA

1. Nos termos do art. 36º dos *Regulamento dos Estatutos do Núcleos de Estudantes das Universidades Lusíada*, convoca-se a Assembleia Eleitoral para os Órgãos Sociais do Núcleo de Estudantes da Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa da Universidade Lusíada-Norte, *Campus* de Vila Nova de Famalicão para o dia **14 de Novembro de 2018**.
2. As listas candidatas para os respetivos órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal) deverão ser apresentadas até às **17H00 do dia 29 de Outubro de 2018** no Gabinete da Provedora do Estudante, Professora Doutora Rosa Moreira.
3. As listas deverão indicar os candidatos a cada um dos respetivos Órgãos Sociais devidamente identificados, com o respetivo número de Estudante, serem assinadas por todos eles e, ainda, apresentadas, no mínimo, por 10% dos Estudantes inscritos nos Primeiros Ciclos de Contabilidade, Gestão e Marketing, e nos Segundos Ciclos de Estudos em Gestão e Marketing.
4. Poderão votar e ser eleitos os Estudantes matriculados nas Licenciaturas de Contabilidade, Gestão e Marketing, e Mestrados em Gestão e Marketing da Universidade Lusíada-Norte, *Campus* de Vila Nova de Famalicão.
5. A urna de votação estará aberta das **9 horas às 20 horas do dia 14 de Novembro de 2018**.
6. A Assembleia será constituída por dois representantes da lista ou listas concorrentes, que escolherão um deles para Presidente da Assembleia de Voto.
7. Encerrada a urna e apurados os sufrágios, será elaborada uma Ata dos resultados eleitorais que será assinada por todos os representantes da Mesa de Voto.
8. A Ata dos resultados será entregue, logo que possível, à Provedora do Estudante.
9. Aplicam-se aos atos previstos neste Edital as regras resultantes do *Regulamento dos Núcleos de Estudantes das Universidades Lusíada*.

Vila Nova de Famalicão e Universidade Lusíada, 23 de Outubro de 2018

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL**

(Teresa Joana Alves Queirós)

